



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 997, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre Permissão para exploração do Serviço de Táxi.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial - às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10.10.1977,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica concedida a ANTONIO HENRIQUE DE MORAIS, a permissão para exploração do serviço de Táxi.

Art. 2º - Fica determinado o PONTO SÃO SEBASTIÃO, à Praça Marechal Deodoro - lado esquerdo, como local de estacionamento do novo permissionário ANTONIO HENRIQUE DE MORAIS.

Art. 3º - Fica cancelada a permissão outorgada ao Sr. ROBERTO BASAGLIA pelo Decreto nº 913, de 24.05.79.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE DEZEMBRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

EXATO NO QUADRO DE EDITAIS EM 04, 12, 1980
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa
Oficial do município
de Mococa Nº 16, PAG 3 V.
: 16, 12, 1980

MOCOCA 04, 12, 1980

Segue